



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

em 15/04/04  
Assessoria de Planário

**IND 2263 /2004**

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

de Protocolo Legislativo para registro (Da Sra. DEP. ANILCÉIA MACHADO)

seguida à CAS.  
Em 15/04/04

Paulo Roberto Guimarães da Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB – Companhia Energética de Brasília, que cumpra a lei nº 2228/1998, que dispõe sobre a iluminação pública especial junto às paradas de ônibus.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da CEB – Companhia Energética de Brasília, que cumpra a lei nº 2228/1998, que dispõe sobre a iluminação pública especial junto às paradas de ônibus e dá outras providências.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo o cumprimento de lei sancionada por esta Casa em 1998, que irá contribuir sensivelmente à população, na grande maioria estudantes, que utilizam as paradas de ônibus no período noturno.

Por se tratar de justo pleito, conclamo aos nobres Deputados a aprovação da respectiva indicação.

Sala das Sessões, em

**ANILCÉIA MACHADO**  
Deputada Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
Ind nº 2263 / 04  
Fls. Nº 01